



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº 1.724/2011

Data: 18.05.2011

Ementa: declara de utilidade pública a Associação Escolinha Guairense de Futebol, fundada em 15 de novembro de 1.991.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada de Associação "Escolinha Guairense de Futebol", fundada em 15 de novembro de 1.991, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.761.900/0001-51, com sede na Rua Joaquim Dorneles Vargas, nº 308, centro, cidade de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2011.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.